



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECS

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO  
CNPJ: 13.589.395/0001-51  
Data de Criação: 05 de setembro de 1956  
Endereço: Rua Valdemar Magalhães Matos, 280-A, Fazenda Grande 2 CEP 41.342-385, Salvador - Bahia  
Telefone: (71) 983066960  
Endereço eletrônico (e-mail): [fbfs@futsaldabahia.com.br](mailto:fbfs@futsaldabahia.com.br)

#### Dados do Representante Legal

Nome: JOSÉ ALBERTO SOARES DA CUNHA NUNES DA SILVA  
Endereço: Rua 18 de outubro, 50, Térreo, Cosme de Farias, CEP 40.250-100 Salvador - Bahia  
Endereço eletrônico (e-mail): [josealbertocunha@hotmail.com](mailto:josealbertocunha@hotmail.com)  
RG/Órgão expedidor/UF: RG 82131198 SSP-BA CPF: 332.680.375-34

### B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento "I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17", vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

**Programa:** 306 – Educação;

**Compromisso:** 001 – Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino;

**Meta:** 003 – Ampliar o atendimento educacional da rede estadual de ensino;

**PAOE:** 5031- Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Incentivar, desenvolver e ampliar a oferta de oportunidades de prática esportiva na área educacional representando e divulgando o desporto escolar brasileiro.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Trata-se do Projeto Técnico referente ao apoio pleiteado ao Ministério do Esporte, sob o CONVÊNIO Nº 944190/2023, por meio da Secretaria Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor, (SNFDT/ME), relativo à realização do I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17, a ser realizado no Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Arena Esportiva da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, no período de 18 de novembro a 26 de novembro de 2023.

O I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17 é uma competição intercolegial que tem por objetivo incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, enaltecendo os benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina.

O I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17 é um evento promovido e realizado pelo Ministério do Esporte em parceria com o Governo da Bahia. Ciente de que, o governo, cumpre seu papel de oferta de atividades esportivas nas escolas, com a promoção prioritária do desporto educacional e nesse caso específico este projeto se justifica pela ampliação de apoio ao esporte educacional, visando a integração da cidade sede com os demais estados participantes, especialmente por permitir o acesso do público-alvo, à ações de natureza esportiva e cultural no contexto nacional.

Em vista disso caberá as Federações Escolares Locais e/ou as Secretarias de educação estaduais, executarem as etapas necessárias (classificatória – seletiva para o nacional, convocação de equipes, atletas, técnicos e dirigentes; inscrição da delegação junto ao Comitê Organizador Local; autorizações de viagens e emissão de passagens (aéreas e/ou terrestres); levantamento das despesas e dos materiais necessários; reuniões com dirigentes e equipes, dentre outras) para levar abom termo a missão que propõe.

### E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

#### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

##### Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17

**Critério de Aceitação:** Contratar serviços de recursos materiais, serviços diversos, uniformes, alimentação, hospedagem, transporte terrestre e transporte aereo

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o manual de marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas e quantitativos e especificação técnica despesas.

Ação 3. Realizar as Atividades referente a I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17 com contratação de Recursos Humanos

**Critério de Aceitação:** O Campeonato será realizado no Ginásio de Cajazeiras e Arena Esportiva da Bahia, começando no dia 18.11.2023 a 26.11.2023 com a contratação de Agente Limpeza, Gerente de Competição, Coordenadores de Transporte, Coordenador de Hospedagem, Coordenador de Alimentação, Coordenador de Arena, Coordenador Técnico, Coordenador de Arbitragem, Recepcionista, Fisioterapeuta, Cerimonialista, Fotógrafo, Oficiais de Arbitragem (CBFS), Carregadores (Serviços diversos), Enxugadores de Quadra

#### Ação 4. Realizar solenidade de premiação

**Critério de Aceitação:** Adquirir troféus para premiação dos três primeiros de cada categoria segundo o regulamento do Torneio. A premiação será entregue no final de cada etapa, conforme o item premiação de acordo com o previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Atividade]	[Projeto /	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Incentivar, desenvolver e ampliar a oferta de oportunidades de prática esportiva na área educacional representando e divulgando o desporto escolar brasileiro	Indicador 1: Número de estudantes participantes, balanços e de outros estados	estudantes	Ficha de inscrição/ Sumula das Provas	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Competições realizadas	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida
METAS	Meta 1: Incentivar a participação de estudantes na faixa sub 17	Indicador 3: Nº Atletas	estudantes	Relatórios Técnico	Igual a 100% Meta cumprida; Entre 99% e 25% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 24% Meta descumprida
	Meta 2: Desenvolvimento técnico dos estudantes na modalidade futebol	Indicador 4 Nº de estudantes atendidos	estudantes	Relatório oficial	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; entre 60 a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% Meta descumprida
	Meta 3: Números de Novos Talentos Identificados na modalidade futebol	Indicador 5 Nº de estudantes atendidos	estudantes	Relatório oficial	Maior ou igual a 80% Meta cumprida; entre 60 a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% Meta descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de: Faixas; banners, Back Drop

### TRANSPORTE INTERNO DAS DELEGAÇÕES

Será disponibilizada, para traslado hotel/refeitório/hotel, hotel/ginásio/hotel, em horário previamente informado, 20 ônibus semi-leitos com ar condicionado e motorista, que ficarão à disposição exclusiva das equipes, para uso exclusivo da competição (jogos e alimentação), não podendo ser utilizadas para fins pessoais.

Os transportes descritos acima serão disponibilizados vinte quatro horas antes do início da competição e vinte quatro horas depois do término dos jogos.

Serão disponibilizados 14 ônibus exclusivo para o transporte dos jogos e 06 ônibus em sistema de shuffle, para almoço e jantar.

### TRANSPORTE INTERNO DA ARBITRAGEM

Será disponibilizada, em tempo integral, quatro vans com ar condicionado emotorista para a equipe de arbitragem.

Os transportes descritos acima serão disponibilizados vinte quatro horas antes do início da competição e vinte quatro horas depois do término dos jogos.

### TRANSPORTE INTERNO DO OPERACIONAL

Serão disponibilizados em tempo integral cinco veículos de passeio sem motorista para membros da Organização.

#### SISTEMA DE DISPUTA

Durante as partidas serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da Fédération Internationale de Football Association – FIFA e o disposto no Regulamento Geral da Competição.

No naipe masculino e feminino as partidas terão a duração de 2 (dois) meio tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre os mesmos.

A competição será dividida em 4 (quatro) fases, a saber:

- 1ª Fase – Classificatória (três chaves);
- 2ª Fase – Quartas de final (quatro equipes);
- 3ª Fase – Semifinal (quatro equipes);
- 4ª Fase – Final (duas equipes).

Na 1ª Fase, as vinte e sete equipes serão divididas em 03 (três) divisões sendo 12 (doze) agremiações na 1ª divisão, 08 (oito) agremiações na 2ª divisão e 7 (sete) agremiações na 3ª divisão, que jogarão entre si no sistema de rodízio simples.

A composição das divisões será definida de acordo com o ranqueamento do último Jogos da Juventude 2022.

Divisões		
1ª Divisão	2ª Divisão	3ª Divisão
1º Colocado de 2022	13º Colocado de 2022	21º Colocado de 2022
2º Colocado de 2022	14º Colocado de 2022	22º Colocado de 2022
3º Colocado de 2022	15º Colocado de 2022	23º Colocado de 2022
4º Colocado de 2022	16º Colocado de 2022	24º Colocado de 2022
5º Colocado de 2022	17º Colocado de 2022	25º Colocado de 2022
6º Colocado de 2022	18º Colocado de 2022	26º Colocado de 2022
7º Colocado de 2022	19º Colocado de 2022	27º Colocado de 2022
8º Colocado de 2022	20º Colocado de 2022	--
9º Colocado de 2022	--	--
10º Colocado de 2022	--	--
11º Colocado de 2022	--	--
12º Colocado de 2022	--	--

Na 1ª Fase da 1ª divisão, as doze agremiações serão divididas em 03 (três) chaves de 04 (quatro) agremiações em cada, denominadas A, B e C, que jogarão entre si no sistema de rodízio simples.

Chaves 1ª Divisão		
Chave A	Chave B	Chave C
1º Colocado de 2022	2º Colocado de 2022	3º Colocado de 2022
6º Colocado de 2022	5º Colocado de 2022	4º Colocado de 2022
7º Colocado de 2022	8º Colocado de 2022	9º Colocado de 2022
12º Colocado de 2022	11º Colocado de 2022	10º Colocado de 2022

Na 1ª Fase da 2ª divisão, as oito agremiações serão divididas em 02 (duas) chaves de 04 (quatro) agremiações em cada, denominadas A e B, que jogarão entre si no sistema de rodízio simples.

Chave 2ª Divisão	
Chave A	Chave B
13º Colocado de 2022	14º Colocado de 2022
16º Colocado de 2022	15º Colocado de 2022
17º Colocado de 2022	18º Colocado de 2022
20º Colocado de 2022	19º Colocado de 2022

Na 1ª Fase da 3ª divisão, as sete seleções serão divididas em 02 (duas) chaves de 04 (quatro) agremiações em cada, denominadas A e B, que jogarão entre si no sistema de rodízio simples.

Chave 3ª Divisão	
Chave A	Chave B
21º Colocado de 2022	22º Colocado de 2022
24º Colocado de 2022	23º Colocado de 2022
25º Colocado de 2022	26º Colocado de 2022
27º Colocado de 2022	--

Na primeira fase as partidas poderão terminar empatadas. Na segunda fase em diante em caso de empate no tempo normal haverá cobranças de penalidades no total de 3 para cada equipe. Somente na final, em caso de empate no tempo regulamentar, serão realizados dois períodos extras de 03 (três) minutos.

Persistindo o empate, serão cobradas uma série de 03 pênaltis alternados. Persistindo ainda o empate, serão cobradas séries de 01 (um) pênalti alternadas, quantas se fizerem necessárias para a definição do vencedor. Tais séries serão cobradas por qualquer atleta que estiver participando da partida, incluindo o goleiro.

Na primeira divisão, as equipes classificadas em 1º e 2º (primeiro e segundo) nas chaves A, B e C, da fase classificatória, além dos dois melhores terceiros, disputarão em confrontos únicos as quartas de finais.

Na segunda divisão, as equipes classificadas em 1º e 2º (primeiro e segundo) nas chaves A e B, da fase classificatória, disputarão em confrontos únicos as semifinais e as equipes classificadas em 3º e 4º (terceiro

e quarto) nas chaves A e B, da fase classificatória, disputarão em confrontos únicos os jogos de deiscência para a terceira divisão.

Na terceira divisão, as equipes classificadas em 1º e 2º (primeiro e segundo) nas chaves A e B, da fase classificatória, disputarão em confrontos únicos as semifinais e as equipes classificadas em 3º e 4º (terceiro e quarto) nas chaves A e B, da fase classificatória, disputarão em confrontos únicos os jogos classificatórios.

As equipes vencedoras dos jogos da 2ª Fase (Quartas de final), na fase final disputarão em confrontos únicos a semifinal do campeonato, e os perdedores sucessivamente, as colocações de decesso.

As equipes vencedoras dos jogos da 3ª Fase (semifinal), na fase final disputarão em confrontos únicos a 1ª e a 2ª colocação do campeonato, e os perdedores sucessivamente, as 3ª e 4ª colocação.

#### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 79% e 25% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 60% - Meta descumprida

#### H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

##### AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

#### I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 18/11/23 a 26/11/2023

**Vigência:** 75 (setenta e cinco) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

#### K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	2.553.535,00	2.553.535,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>2.553.535,00</b>	<b>2.553.535,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	217.960,00	217.960,00
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	174.368,00	174.368,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>174.368,00</b>	<b>174.368,00</b>
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (20,0%)	43.592,00	43.592,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00

2.1.2.10	ISSQN					0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário					0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário					0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%					0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>						<b>43.592,00</b>	<b>43.592,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>						<b>217.960,00</b>	<b>217.960,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>	<b>Diária</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>	
<b>2.2.1</b>	<b>TRANSPORTE AEREO</b>						
2.2.1.1	Passagem aerea Salvador x Brasilia	4	1	1.400,00		5.600,00	
<b>2.2.2</b>	<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>						
2.2.2.1	Locação de Ônibus Semi Leito elou executivo	135	1	1.450,00	195.750,00		
2.2.2.2	Locação de Van para Arbitragem	27	1	900,00	24.300,00		
2.2.2.3	Locação de Veículo de Passeio para Operacional e Organização e Marketing	18	1	500,00	9.000,00		
<b>2.2.3</b>	<b>HOSPEDAGEM</b>						
2.2.3.1	Hospedagem, hotel 04 estrelas, Delegações (Atletas, técnicos e Dirigentes), Operacional e Arbitragem	5528	1	209,00	1.155.352,00		
<b>2.2.4</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>						
2.2.4.1	Alimentação (Almoço e Jantar) Delegações (Atletas, técnicos e dirigentes), Arbitragem, operacional, marketing e voluntarios	5688	1	100,00	568.800,00		
<b>2.2.5</b>	<b>UNIFORMES</b>						
2.2.5.1	Camisa de participação e organização, impressão 4 cores. Personalizado	711	1	28,00	19.908,00		
<b>2.2.5</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
2.2.5.1	Locação de ambulâncias com médico, enfermeiro e condutor	1	35	2.500,00	87.500,00		
2.2.5.2	Divulgação (Jornal, folder, cartaz, rádio, tv, outdoor)	1	1	19.000,00	19.000,00		
2.2.5.3	Vídeo Apresentação	1	1	4.800,00	4.800,00		
2.2.5.4	TV (transmissão de todas as partidas)	1	1	40.000,00	40.000,00		
2.2.5.5	Crachás e Credenciais	1	1	7.500,00	7.500,00		
2.2.5.6	Portico, Toten e Placas de identificação, backdrop e banner	1	1	20.000,00	20.000,00		
2.2.5.7	Aluguel de Ginásio	1	35	1.400,00	49.000,00		
2.2.5.8	Aluguel de Estrutura de aço para colocação do banner	1	7	550,00	3.850,00		
2.2.5.9	Aluguel de palco para a premiação e apresentação	1	7	2.000,00	14.000,00		
<b>2.2.6</b>	<b>RECURSOS MATERIAIS</b>						
2.2.6.1	Água Mineral (pacote com 9 garrafas)	1500	1	20,00	30.000,00		
2.2.6.2	Material de Expediente	1	1	7.996,00	7.996,00		
2.2.6.3	Cerimonial de Abertura, premiação, credenciamento, receptivo, área de entretenimento	1	8	2.685,00	21.480,00		
2.2.6.4	Coffee Break para Sala Vip	1	7	950,00	6.650,00		
2.2.6.5	Aluguel de som para eventos Nacionais	1	8	1.200,00	9.600,00		
2.2.6.6	Bolas de Futsal	50	1	290,00	14.500,00		
2.2.6.7	Rede de Futsal	5	1	350,00	1.750,00		
2.2.6.8	Bomba de encher bola	5	1	55,00	275,00		
2.2.6.9	Placar de mesa digital com cronometro	5	1	1.200,00	6.000,00		
<b>2.2.7</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>						
2.2.7.1	Troféu Campeão da Primeira Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.2	Troféu Campeão da Segunda Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.3	Troféu Campeão da Terceira Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.4	Troféu Vice – Campeão da Primeira Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.5	Troféu Vice – Campeão da Segunda Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.6	Troféu Vice – Campeão da Terceira Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.7	Troféu 3º Colocado da Primeira Divisão	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.8	Troféu 3º Colocado da Segunda Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.9	Troféu 3º Colocado da Terceira Divisão, Personalizado	1	1	480,00	480,00		
2.2.7.10	Medalhas para Campeão, Vice, 3º, Personalizado	126	1	24,00	3.024,00		
2.2.7.11	Placas de Agradecimento as Autoridades, Personalizado	30	1	54,00	1.620,00		
2.2.7.12	Placas de homenagem a arbitragem, Personalizado	40	1	100,00	4.000,00		
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>						<b>121.581,00</b>	<b>2.335.575,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>						<b>121.581,00</b>	<b>2.553.535,00</b>

## J. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO											
Nº.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vinculo	DÚRIA	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS			Subtotal (A+B+C)	Total Geral
					Remuneração Bruta (Diária)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS 20%	TOTAL ENCARGOS INSS 20%	RPA LIQUIDO		
1	Agente Limpeza	10	RPA	7	140	9.800,00	28,00	1.960,00	112,00	7.840,00	9.800,00
2	Gerente de Competição	1	RPA	9	690	6.210,00	138,00	1.242,00	562,00	4.968,00	6.210,00
3	Coordenadores de Transporte	2	RPA	9	450	8.100,00	90,00	1.620,00	360,00	6.480,00	8.100,00
4	Coordenador de Hospedagem	2	RPA	9	500	9.000,00	100,00	1.800,00	400,00	7.200,00	9.000,00
5	Coordenador de Alimentação	1	RPA	9	500	4.500,00	100,00	900,00	400,00	3.600,00	4.500,00
6	Coordenador de Arena	5	RPA	9	500	22.500,00	100,00	4.500,00	400,00	18.000,00	22.500,00
7	Coordenador Técnico	1	RPA	9	550	4.950,00	110,00	990,00	440,00	3.960,00	4.950,00
8	Coordenador de Arbitragem	1	RPA	9	450	4.050,00	90,00	810,00	360,00	3.240,00	4.050,00
9	Recepcionista	5	RPA	7	350	12.250,00	70,00	2.450,00	280,00	9.800,00	12.250,00
10	Fisioterapeuta	5	RPA	7	350	12.250,00	70,00	2.450,00	280,00	9.800,00	12.250,00
11	Cerimonialista	1	RPA	5	350	1.750,00	70,00	350,00	280,00	1.400,00	1.750,00
12	Fotógrafo	5	RPA	6	350	10.500,00	70,00	2.100,00	280,00	8.400,00	10.500,00
13	Oficiais de Arbitragem (CBFS)	40	RPA	8	310	99.200,00	62,00	19.840,00	248,00	79.360,00	99.200,00
14	Cameçadores (Serviços diversos)	5	RPA	8	200	8.000,00	40,00	1.600,00	160,00	6.400,00	8.000,00
15	Empregadores de Quadra	5	RPA	7	140	4.900,00	28,00	980,00	112,00	3.920,00	4.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>89</b>				<b>5.830,00</b>	<b>217.960,00</b>	<b>1.166,00</b>	<b>43.592,00</b>	<b>4.664,00</b>	<b>217.960,00</b>

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO	PARCELA ÚNICA
2023	R\$ 2.553.535,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do "I CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL ESCOLAR SUB 17" o período de 18 de novembro a 26 de novembro de 2023.

**M. CONTRAPARTIDA**

Especificação da etapa	Valor total da etapa	Valor disponível para vincular à etapa	Valor já vinculado
Hospedagem	R\$136.500,00	R\$0,00	R\$136.500,00
Material de Consumo	R\$37.819,18	R\$0,00	R\$37.819,18
Material Esportivo e Uniformes	R\$38.405,00	R\$0,00	R\$38.405,00
Passagens Aéreas	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00
Premiação	R\$13.249,90	R\$0,00	R\$13.249,90
Serviços Diversos	R\$295.075,92	R\$0,00	R\$295.075,92
Serviços Operacionais	R\$222.950,00	R\$0,00	R\$222.950,00

O valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados na Lei Orçamentária nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, conforme cronograma de desembolso do convênio.

Salvador, 09 de novembro de 2023

**José Alberto Soares da Cunha Nunes da Silva**  
Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão

**Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho**  
Coordenador de Educação Esportiva

**Wilton Neves Brandão**  
Diretor de Fomento ao Esporte

**José Vicente De Lima Neto**  
Diretor-geral da SIDESB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Soares da Cunha Nunes da Silva**, Usuário Externo, em 10/11/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 10/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho**, Coordenador de Educação Esportiva, em 10/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, Diretor Geral, em 13/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078667696** e o código CRC **3D53268E**.